

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**Objeto da solução a ser contratada:**

Contratação de empresas especializadas para a prestação de **Serviços de Castração de Cães e Gatos**, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Prazo de vigência necessário: 12 meses**

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

**Responsável pelo Planejamento:** Everson Santos de Souza, Valéria Magalhães de Oliveira, Andréia Luiza Guarda Pereira.

**JUSTIFICATIVA**

Busca-se a contratação dos serviços de veterinários em esterilização cirúrgica (castração) de animais felinos e caninos, conforme demanda e encaminhamento da Vigilância Sanitária, priorizando famílias inscritas em programas sociais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.187/2021, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, com o objetivo de garantir o bem-estar coletivo e a saúde pública, com foco principal no bem-estar animal e consequentemente controle populacional das espécies citadas.





Considerando o número de animais abandonados, resgatados por Protetores Independentes e Organizações Não-Governamentais de proteção animal, e ainda considerando animais de companhia da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município, entendemos de vital importância a contratação dos diversos.

Valido mencionar que a castração é um método mundialmente reconhecido por ser seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos e muito indicado pelos médicos-veterinários, por atuar na prevenção e redução de diversas doenças.

A castração reduz drasticamente as doenças zoonóticas (transmitidas de pets para humanos), como a Raiva e a Leishmaniose e é uma garantia deque o animal não irá mais reproduzir e gerar filhote, além de trazer uma série de benefícios para eles.

A sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública, por isso, a contratação dos serviços de castração de cães e gatos mostra-se indispensável para garantir da prestação de serviços de forma eficiente em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela garantir da saúde pública.

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos. Não obstante, encontra-se alinhado à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

Ante às razoes elencadas é que se justifica a necessidade da contratação em véspera, indispensável ao eficiente trabalho da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância em Saúde.

  
MARYANE MIRAHATA SHIOTA

Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº:  RIBAS DO RIO PARDO  PROTÓCOLO nº <u>17351/24</u>  <u>05/01/24</u> <u>Enviado</u>	Autorizado por:   JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	---

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)